



# *Câmara Municipal de Itirapuã*

*Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Fone-fax – (016) 3146-1356  
CEP 14.420-000 – ITIRAPUÃ – SP*

## **ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ, EM SUA DÉCIMA NONA LEGISLATURA NO ANO DE 2026.**

Ao décimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte horas e treze minutos no Plenário “José Roberto de Melo” da Câmara Municipal de Itirapuã, sito à Rua Dozito Malvar Ribas, nº 4990, reuniram-se os Vereadores, sob a Presidência de Edgar do Carmo Alves e Silva e Secretariado pelo Vereador Daniel Luís Crispim. Efetuada a chamada, verificou-se a presença dos Vereadores: Daniel Luis Crispim, Edgar do Carmo Alves e Silva, Eldivo Barbosa da Silva, Marcela Alves dos Santos Silva, Rodolfo de Souza Lourenço, Rogério Donizete da Silva, Rui Gonçalves, Raquel Cristina Dias e Sandra Conceição Martins Alves e dos funcionários: Maria Júlia dos Santos Noronha e Vinícius Antônio de Moraes.

**PEQUENO EXPEDIENTE:** 1) O Vereador Rodolfo de Souza Lourenço solicitou a dispensa da leitura da Ata da 7ª Sessão Ordinária realizada no dia 05/05/2026. Colocado o pedido em votação, nenhum vereador manifestou-se contrário, sendo aprovada por unanimidade nos termos do art. 128, §3º do Regimento Interno; 2) O Vereador Eldivo Barbosa da Silva solicitou a dispensa da leitura da Ata da 4º Sessão Extraordinária realizada no dia 08/05/2026. Colocado o pedido em votação, nenhum vereador manifestou-se contrário, sendo aprovada por unanimidade nos termos do art. 128, §3º do Regimento Interno. **GRANDE EXPEDIENTE:** 1) Requerimento de urgência urgentíssima nº 18/2026, de autoria da Vereadora Marcela Alves dos Santos Silva; 2) Projeto de Lei Ordinária nº 04 de 05 de maio de 2026: “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 473 DE 20 DE MAIO DE 1972 PARA ACRESCENTAR O ARTIGO 1-ºA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”; 3) Requerimento de urgência urgentíssima nº 19/2026, de autoria do Vereador Daniel Luís Crispim; 4) Proposta de Emenda Revisional à Lei Orgânica nº 02 de 12 de



# *Câmara Municipal de Itirapuã*

*Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Fone-fax – (016) 3146-1356  
CEP 14.420-000 – ITIRAPUÃ – SP*

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:** A seguir foi franqueada a palavra aos vereadores para as considerações finais, cujas manifestações e inteiro teor da sessão encontram-se gravadas em áudio e vídeo no DVD digital, nos termos do contido na Resolução nº 01, de 19 de fevereiro de 2015, que fica fazendo parte integrante da presente ata. A seguir declarou encerrada a sessão às 21h24min, convocando os nobres vereadores para a 9ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 19 de junho de 2026 (terça-feira) às 20h00.

**Edgar do Carmo Alves e Silva**  
Presidente

**Daniel Luís Crispim**  
1º Secretário